



EM, 01/07/2021

MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.497, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e considerando o que estabelece a Lei 3448 de 28 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto 1959 de 09 de outubro de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomeia Rahony Bregensk Alves – Eng. Ambiental, Matr. 78.889, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para coordenador da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e como membros:

I - Francine Miranda Moro Dias - Bióloga, Matr. 22.477, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;

II – André Barroso Ribeiro - Eng. Florestal, Matr. 78.872, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;

III – Sgart Silva Carone Bodart - Eng. Florestal, Matr. 28.826, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;

IV – Vergínia Januário dos Reis Rocha - Eng. Civil, Matr. 23.443, da Secretaria Municipal de Serviços - SESE;

V – Luiz Fernando Aledi Dadalto – Biólogo, Matr. 79.816, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;

VI – Joana Martins e Mendonça Sodré - Analista de Sistemas, Matr. 11.937, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico - SEPLAE;

VII – Robson Mendes de Paulo – Eng. Agrônomo, Matr. 27.871, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;

VIII – Ricardo Rodes Pereira - Eng. Químico, Matr. 66.486, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de junho de 2021.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
PREFEITO MUNICIPAL